

## **ESTADO DO TOCANTINS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro., CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1122

**DECRETO Nº 045/2022.** 

De 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato por Tempo Determinado nº 055/2022, de 18 de Abril de 2022, referente a contratação do senhor SEBASTIÃO FLÁVIO TAVARES DOS SANTOS, o qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osório Antunes Filho Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado. Bernardo Sayão -TO, 02 de maio de 2022.

Gerson da Silva Barbosa Secretário Mul. de Administração